



Prazos de transição Cerflor – PEFC Brasil

Prazo para finalizar a transição Cerflor para PEFC Brasil

Os organismos de certificação têm até 31 de dezembro de 2026 para finalizar o processo de transição Cerflor para PEFC Brasil, através da aprovação da extensão de escopo pela Cgcre/Inmetro.

Auditoria realizada em organização cliente durante o ano de 2026

As auditorias realizadas em 2026 no escopo Cerflor, conduzidas por OCF e/ou OCP já acreditados pela Cgcre, antes da concessão da extensão de escopo para concluir a transição do Cerflor para o PEFC Brasil, **não precisam ser refeitas após a conclusão da transição para o esquema PEFC Brasil.**

As auditorias das organizações clientes podem seguir normalmente, de acordo com o ciclo de certificação de cada certificado.

Normas de manejo florestal sustentável e prazos de transição específicos

No Brasil, no âmbito do esquema PEFC, aplicam-se aos OCF as normas de manejo florestal sustentável **ABNT NBR 14789** e **ABNT NBR 15789**.

As versões **ABNT NBR 14789:2012** e **ABNT NBR 15789:2013** foram revogadas em 25 de outubro de 2025 e, desde essa data, não podem mais ser auditadas no esquema PEFC Brasil.

Atualmente, estão vigentes as versões **ABNT NBR 14789:2024 e 2025** e **ABNT NBR 15789:2024 e 2025**.

Até 30 de setembro de 2027, os organismos de certificação podem auditar as empresas com base nas versões 2024 ou 2025 das normas de manejo florestal sustentável. Após essa data, somente poderão ser auditadas as versões 2025 ou mais recentes.

Atenciosamente,

PEFC Brasil

Dúvidas entrar em contato: evelin.fagundes@pefcbrasil.org ;
isabela.almeida@pefcbrasil.org